

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

EDITAL 2019/01: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL (PPGEMin) NO ANO DE 2020

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da Escola Politécnica da USP (PPGEMin) torna público aos interessados, de acordo com Artigos 36, 37, 38 e 39 do novo Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares de Mestrado e Doutorado, com início no primeiro período letivo de 2020.

1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada pelo interessado ou por representante portando carta de autorização assinada pelo interessado, no período de **15 de julho a 12 de agosto de 2019**, nas Secretarias de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP dos *campi* de São Paulo (Engenharia de Minas) e de Santos (Engenharia de Petróleo).

Também será possível realizar a inscrição por correspondência, cuja documentação deve ser expedida nos Correios (via <u>SEDEX</u>) até a data limite de **29 de julho de 2019**.

Os endereços para envio de documentação ou inscrição presencial são:

Escola Politécnica da USP - Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo A/C Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin

Campus SP: Av. Prof. Mello Moraes, 2373 – Cidade Universitária – 05508-030 – São Paulo/SP *Campus Santos*: Praça Coronel Narciso de Andrade, s/n – Vila Matias – 11013-560 – Santos/SP

Atendimento das secretarias: dias úteis das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.

1.1 Condições gerais

1.1.1 Dos documentos comprobatórios

Podem se inscrever no processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral candidatos graduados em qualquer área, exceto em casos de licenciatura curta (graduação em menos de três anos).

Para alunos recém-graduados ou cursando o último período letivo, a apresentação do diploma poderá ser dispensada no momento da inscrição, devendo o mesmo ser entregue no ato da primeira matrícula como aluno regular no Programa. Como documento comprobatório, pode ser apresentado o certificado de colação de grau com a respectiva data de colação (cópia autenticada).

O aluno ingressante como regular no curso de Doutorado, cujo título de Mestre tenha sido obtido fora da USP e tenha validade nacional, terá sua documentação previamente analisada pela Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica. Os títulos de Mestre, obtidos no Brasil, sem validade nacional, não são aceitos na USP. Os alunos com título de Mestre obtido no exterior e aprovados no processo seletivo, aptos para a matrícula no Programa, serão mantidos na categoria de aluno especial até que o reconhecimento do título pela USP tenha ocorrido.

Não serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1.1.2 Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados em duas fases. Na primeira fase, em caráter eliminatório, os candidatos deverão comprovar proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral e de língua inglesa. A segunda fase do processo seletivo constará de avaliação de projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Todas as provas serão presenciais e realizadas no *campus* de São Paulo.

1.2 Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Mestrado

1.2.1 Provas de proficiência - 1ª fase **(12/09/2019)**

Para o processo de inscrição dos **candidatos** a <u>Mestrado</u> para realização de prova de proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral é necessário entregar na secretaria do PPGEMin, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível em http://www.pmi.poli.usp.br/ preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com o regimento de Pós-Graduação da USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral;
- Uma foto 3×4 com nome no verso;
- Cópia autenticada em cartório de documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE) ou passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes) e CPF;
- Histórico escolar da graduação (uma cópia autenticada na frente e no verso do documento e mais três cópias simples);
- Cópia do diploma de graduação (autenticada na frente e no verso do documento). Caso o candidato ainda não tenha concluído a graduação, aceitar-se-á, apenas para fins de inscrição no processo seletivo, documento que comprove que está cursando o último período letivo;
- Certificado válido de proficiência em língua inglesa para dispensa da realização de exame pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (seção 3 deste Edital). Ficam também dispensados da demonstração de proficiência em língua inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é o Inglês.

1.2.2 Projeto de pesquisa e arguição - 2ª fase **(21 a 24/10/2019)**

Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo e que demonstrarem proficiência em língua inglesa deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin, até duas semanas antes da data início da segunda fase do processo seletivo, ou seja, até **07/10/2019**, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes-CNPq atualizado, em três vias;
- Plano de pesquisa redigido em português, inglês ou espanhol, de 15 a 20 páginas, tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, em três vias, contendo: título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas;
- Se o candidato possuir vínculo empregatício e pretende se dedicar em tempo parcial à pósgraduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1.3 Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Doutorado

1.3.1 Provas de proficiências - 1º fase (12/09/2019)

Para o processo de inscrição dos **candidatos a <u>Doutorado</u>** para realização de prova de proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral é necessário entregar na secretaria do PPGEMin, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível em http://www.pmi.poli.usp.br/ preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com as normas de pós-graduação da USP e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral;
- Uma foto 3×4 com nome no verso;
- Cópia autenticada em cartório de documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE) ou passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes) e CPF;
- Histórico escolar da graduação (uma cópia autenticada na frente e no verso do documento e mais três cópias simples);
- Cópia do diploma de graduação (autenticada na frente e no verso do documento);
- Histórico escolar de pós-graduação (cópia autenticada na frente e no verso do documento e mais três cópias simples). Se o candidato estiver finalizando o Mestrado, deverá apresentar o histórico atual. No ato da matrícula como aluno regular, todavia, será exigido o histórico escolar completo;
- Diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação (Mestrado) obtido na USP ou em outra instituição por ela reconhecida. Se o candidato estiver finalizando o Mestrado, deverá apresentar comprovação. No ato da matrícula como aluno regular, todavia, será exigido o certificado de conclusão;
- Certificado válido de proficiência em língua inglesa para dispensa da realização de exame pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (seção 3 deste Edital). Ficam também dispensados da demonstração de proficiência em língua inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é o Inglês.

1.3.2 Projeto de pesquisa e arguição - 2ª fase (**21 a 24/10/2019**)

Os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo e que demonstrarem proficiência em língua inglesa deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin, até duas semanas antes da data início da segunda fase do processo seletivo, ou seja, até **07/10/2019**, os seguintes documentos:

- Currículo Lattes-CNPq atualizado, em três vias;
- Plano de pesquisa redigido em português, inglês ou espanhol, de 15 a 20 páginas, tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, em três vias, contendo: título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas;
- Se o candidato possuir vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora composta de três membros designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

2.1 Seleção de candidatos ao Mestrado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.1.1 A primeira fase, em caráter eliminatório, é composta pela apresentação de comprovantes de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin e de proficiência em língua inglesa, este último conforme item V do regulamento do Programa e seção 3 deste Edital;
- 2.1.2 Estão dispensados da primeira fase os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, artigo aceito ou publicado, nos últimos 12 meses a contar da data da inscrição, com docente credenciado no PPGEMin, em periódico classificado no Qualis Periódicos da CAPES como B1 ou superior na área de Engenharias II ou com fator de impacto ≥ 0,35;
- 2.1.3 A prova de proficiência em Engenharia Mineral (nas diferentes áreas de interesse) constará de uma prova escrita, na qual serão avaliados conhecimentos na área específica necessários para ingresso no Programa;
- 2.1.4 O conteúdo e o tempo para realização da prova escrita são especificados no item 2.3 deste Edital;
- 2.1.5 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova receberão um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin para o curso de Mestrado, com validade de 3 (três) anos. Caso a nota seja igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), o comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin poderá também ser utilizado para ingresso no curso de Doutorado em um prazo de até 3 (três) anos;
- 2.1.6 A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada mediante certificado válido ou mediante exame de proficiência em língua inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, conforme seção 3 deste Edital;
- 2.1.7 A segunda fase do processo seletivo constará da avaliação de projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Essa prova é destinada apenas aos candidatos aprovados na primeira fase, cujos nomes serão divulgados no site do PMI até **20/09/2019**;
- 2.1.8 Na análise do projeto de pesquisa, a comissão examinadora avaliará: (i) a exequibilidade e cronograma do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) apresentação oral do projeto pelo candidato;
- 2.1.9 Para a análise curricular, a comissão examinadora verificará o desempenho do candidato em seu curso de graduação, atividades de iniciação científica, participações em eventos, publicações e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas profissionalmente;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- 2.1.10 A segunda fase do processo seletivo é classificatória. Cada membro da comissão examinadora atribuirá, de maneira independente, uma nota de zero a dez para a avaliação do projeto de pesquisa e a análise curricular com arguição;
- 2.1.11 A nota final do processo seletivo será a média aritmética entre as três notas obtidas: (a) proficiência em Engenharia Mineral; (b) média das avaliações do projeto de pesquisa e (c) média das notas de análise curricular com arguição. Para os candidatos dispensados da primeira fase, a nota final do processo seletivo será a média aritmética entre as duas notas obtidas na segunda fase: (a) média das avaliações do projeto de pesquisa e (b) média das notas de análise curricular com arguição;
- 2.1.12 Serão considerados aptos para a matrícula no Programa como aluno regular os candidatos com nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

2.2 Seleção de candidatos ao Doutorado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.2.1 A primeira fase, em caráter eliminatório, é composta pela apresentação de comprovantes de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin e de proficiência em língua inglesa, este último conforme item V do regulamento do Programa e seção 3 deste Edital;
- 2.2.2 Estão dispensados da primeira fase os candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, artigo aceito ou publicado, nos últimos 12 meses a contar da data da inscrição, com docente credenciado no PPGEMin, em periódico classificado no Qualis Periódicos da CAPES como A2 ou superior na área de Engenharias II ou com fator de impacto ≥ 0,7;
- 2.2.3 A prova de proficiência em Engenharia Mineral (nas diferentes áreas de interesse) constará de uma prova escrita na qual serão avaliados conhecimentos na área específica necessários para ingresso no Programa;
- 2.2.4 O conteúdo e o tempo para realização da prova escrita são especificados no item 2.3 deste Edital;
- 2.2.5 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova receberão um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin para o curso de Doutorado com validade de 3 (três) anos;
- 2.2.6 A proficiência em língua inglesa deverá ser comprovada mediante certificado válido ou mediante exame de proficiência em língua inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, conforme seção 3 deste Edital;
- 2.2.7 A segunda fase do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Essa prova é destinada apenas aos candidatos aprovados na primeira fase, cujos nomes serão divulgados no site do PMI até 20/09/2019;
- 2.2.8 Na análise do projeto de pesquisa, a comissão examinadora avaliará: (i) a exequibilidade, ineditismo e cronograma do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) apresentação oral do projeto pelo candidato;

- 2.2.9 Para a análise curricular, a comissão examinadora verificará o desempenho do candidato em seu curso de Mestrado e, em especial, as publicações oriundas de sua pesquisa;
- 2.2.10 Na segunda fase do processo seletivo, classificatória, cada membro da comissão examinadora atribuirá, de maneira independente, uma nota de zero a dez para na avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição;
- 2.2.11 A nota final do processo seletivo será a média aritmética entre as três notas obtidas: (a) proficiência em Engenharia Mineral; (b) média das avaliações do projeto de pesquisa e (c) média das notas de análise curricular com arguição. Para os candidatos dispensados da primeira fase, a nota final do processo seletivo será a média aritmética entre as duas notas obtidas na segunda fase: (a) média das avaliações do projeto de pesquisa e (b) média das notas de análise curricular com arguição;
- 2.2.12 Serão considerados aptos para a matrícula no Programa como aluno regular os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

2.3 Prova de Proficiência em Engenharia Mineral para o Processo Seletivo do PPGEMin

A prova tem o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato sobre as indústrias extrativas minerais, seus processos tecnológicos, sua dimensão econômica e suas interações socioambientais, e será baseada no conteúdo de disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Minas e em Engenharia de Petróleo da EPUSP, sendo composta por questões de **múltipla escolha**.

A prova terá cinco módulos específicos referentes a cinco áreas de interesse distintas. O conteúdo dos módulos específicos abrangerá os seguintes tópicos:

- <u>Lavra de Minas</u>: características geológicas e espaciais dos corpos mineralizados; relações mineralização/rochas encaixantes: considerações básicas para fins de extração; métodos de lavra a céu aberto e subterrânea; planejamento de lavra; perfuração e desmonte de rochas.
- <u>Tratamento de Minérios</u>: balanço de massas, de águas e metalúrgico; cominuição (britagem e moagem); classificação; métodos de concentração; desaguamento e operações auxiliares.
- Pesquisa Mineral, Economia Mineral e Caracterização de Matérias-Primas Minerais: conceitos de mineral, rocha, minério, jazida, mineral de minério, mineral de ganga, teor de corte e grau de liberação; participação da mineração e do produto mineral bruto no PIB; noções de prospecção e avaliação de depósitos; produção mineral brasileira no contexto mundial; recursos e potencial mineral do Brasil; principais aplicações de matérias-primas minerais; caracterização de matérias-primas minerais: conceitos, parâmetros determinados, métodos e técnicas de caracterização, análise dos processos de separação.
- Meio Ambiente, Segurança e Higiene Ocupacional: impactos ambientais das atividades de mineração; recuperação de áreas degradadas; controle de poluição; legislação ambiental; higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos; normas regulamentadoras do ministério do trabalho.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

Óleo e Gás Natural: fundamentos da prospecção de petróleo: métodos potenciais e métodos sísmicos; fundamentos da engenharia de reservatórios; sistemas de perfuração rotativa; revestimento e cimentação de poços; hidráulica e controle de poço: kick e blowout; fundamentos da completação de poços: tipos, etapas e parâmetros; danos e técnicas de estimulação de poços; elevação artificial.

As principais referências bibliográficas relativas aos tópicos acima serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral: http://www.pmi.poli.usp.br.

A prova terá duração de 4,0 (quatro) horas e constará de cinco conjuntos com 10 questões cada sobre os módulos específicos apresentados anteriormente. O candidato deverá responder no mínimo 8 (oito) questões relativas ao seu módulo específico ou área de interesse, assinalada no formulário de inscrição, e no máximo 2 (duas) questões dos demais módulos. As provas serão corrigidas de forma anônima e os gabaritos serão divulgados na página do Programa. Não haverá possibilidade de recurso ou pedido de revisão de prova pelo candidato.

3 DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverão demonstrar proficiência em língua inglesa mediante certificado válido, a ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo, ou mediante exame de proficiência em língua inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP na data especificada no item 3.1.2 deste Edital. Ficam dispensados da demonstração de proficiência em língua inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é o Inglês.

3.1 Língua Inglesa

- 3.1.1 A comprovação da proficiência em língua inglesa poderá ser realizada através dos seguintes certificados: proficiência em língua inglesa realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP ou certificado do CAMBRIDGE, IELTS, TOEFL ou TOIEC, conforme item 3.1.3 deste Edital.
- 3.1.2 O Centro de Línguas da FFLCH-USP realizará prova de proficiência em inglês no dia **12 de setembro de 2019, das 14h30 às 16h30.** Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 1909-Poli-PMI e seguir as instruções ali apresentadas (ver item 7 deste Edital particular atenção às datas de inscrição e pagamento de boleto referente à taxa de inscrição).
- 3.1.3 Serão aceitos os seguintes certificados com suas respectivas pontuações mínimas:
 - FFLCH-USP com pontuação mínima de 7,0 para o Mestrado e de 7,0 para o Doutorado;
 - CAMBRIDGE FCE (First Certificate in English) com grau mínimo C para o Mestrado e C para o Doutorado;
 - IELTS (*International English Language Testing System*) com pontuação mínima de 5,0 pontos para o Mestrado e de 6,0 pontos para o Doutorado;
 - TOEFL-iBT (*Internet-Based Test*) com pontuação mínima de 60 pontos para o Mestrado e de 70 pontos para o Doutorado;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- TOEFL-CBT (*Computer-Based Test*) com pontuação mínima de 150 pontos para o Mestrado e de 190 pontos para o Doutorado;
- TOEFL-ITP (*Institutional Testing Program*) com pontuação mínima de 450 pontos para o Mestrado e de 520 pontos para o Doutorado;
- TOIEC (*Test of English for International Communication*) com pontuação mínima de 570 pontos para o Mestrado e de 630 pontos para o Doutorado.
- 3.1.4 Não serão aceitos certificados cuja data de expedição seja anterior a três anos contados a partir da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 22 (vinte e duas) vagas para a área de concentração em Engenharia Mineral, distribuídas da seguinte maneira:

- Lavra de Minas: até 2 (duas) vagas.
- Tratamento de Minérios: até 10 (dez) vagas.
- Pesquisa, Economia e Caracterização de Matérias-Primas Minerais: até 5 (cinco) vagas.
- Meio Ambiente, Segurança e Higiene Ocupacional: até 2 (duas) vagas.
- Óleo e Gás Natural: até 3 (três) vagas.

5 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral é de **R\$ 200,00** (duzentos Reais) e deverá ser paga pelo candidato até o dia **15 de agosto de 2019**, por meio de boleto gerado pela Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP, *campi* de São Paulo e Santos.

Os candidatos deverão realizar o pagamento do boleto no banco de sua preferência ou via internet até a data-limite impressa no próprio boleto. Os candidatos deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa no dia do exame de proficiência em Engenharia Mineral. Os candidatos que não efetuarem o pagamento da taxa até a data-limite prevista neste Edital terão a sua inscrição cancelada e não poderão realizar o exame.

5.1 Isenção da taxa de inscrição

A Comissão Coordenadora do Programa analisará pedidos de isenção de taxa de inscrição para candidatos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os pedidos de isenção, datados e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nas Secretarias de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP respeitando as datas especificadas a seguir.

- 5.1.1 O período para solicitação da isenção da taxa de inscrição será de **15 a 31 de julho de 2019**.
- 5.1.2 O formulário para o pedido de isenção estará disponível na página eletrônica do Programa.
- 5.1.3 A relação dos candidatos isentos do pagamento da taxa será divulgada na página eletrônica do Programa no dia **9 de agosto de 2019**.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

6 DATAS RELEVANTES

Evento	Datas e horários
Inscrição no processo seletivo¹	15/07 a 12/08/2019
1ª fase: Proficiência em Engenharia Mineral	12/09/2019 das 08:30 às 12:30
	Local: anfiteatro do PMI
	Resultado: até 20/09/2019
1ª fase: Proficiência em língua inglesa ²	Inscrição: 15/07 a 12/08/2019
	Pagamento: até 13/08/2019
	Prova: 12/09/2019 das 14:30 às 16:30
	Local: anfiteatro do PMI
	Resultado: até 20/09/2019
2ª fase : Análise do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição ³	21 a 24/10/2019
	Datas e horários: a serem definidos
	Resultado: até 30/10/2019

Notas:

- 1. Horário de atendimento das Secretarias de Pós-Graduação do PPGEMin para realização das inscrições: das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.
- 2. Para maiores detalhes em relação à prova de proficiência em língua inglesa do Centro de Línguas da FFLCH-USP, consultar <u>www.clinguas.fflch.usp.br</u>.
- 3. As datas e os horários das apresentações e arguição dos candidatos serão publicados no site do PMI após a entrega dos documentos complementares para a segunda fase do processo seletivo.

7 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018
- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral <u>http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7613-de-21-de-fevereiro-de-2019</u>
- Centro de Línguas da FFLCH-USP formulário de inscrição http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiência-em-inglês
- Centro de Línguas da FFLCH-USP Edital 1909 Poli-PMI
 http://clinguas.fflch.usp.br/sites/clinguas.fflch.usp.br/files/Edital%20-%201909%20Poli-PMI.pdf
- Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP (ABNT), 3ª Edição, 2016 http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/111/95/491-1